



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13/11/24
EDIÇÃO NÚMERO: 2806
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

“REJEITA O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 243/2024 - DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.”

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 243/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de Novembro de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
12/11/2024 17:27:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente

